



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 96/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 357/2026

EM 27/02/2026

RESP: ASP Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), na Rua Danilo da Silva Nunes — antiga Rua 18 —, no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma reivindicação legítima dos moradores da referida via, que relatam a recorrente imprudência de condutores que trafegam em velocidade superior à permitida, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente crianças, idosos e ciclistas que utilizam a rua diariamente. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado insegurança e temor constantes na comunidade local.

Ressalta-se que a Rua Danilo da Silva Nunes é utilizada como rota alternativa por motoristas que se deslocam em direção à orla de Guaxindiba e ao Centro da cidade, o que intensifica significativamente o fluxo de veículos, sobretudo em períodos de maior movimentação turística e nos horários de pico. A instalação do redutor de velocidade, acompanhada de sinalização adequada, contribuirá para o ordenamento do tráfego, a redução do risco de acidentes e a promoção de maior segurança viária para todos os usuários da via, garantindo tranquilidade aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 02 SESSÃO ordinária

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 05 / 03 / 2026

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Aprovado por Y em sessão Ordinária

realizada em 05 / 03 / 2026 Por 8 votos

favoráveis e ✓ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões pr. 03 / 03 / 2026

Presidente

Providenciado. Poito OF/IGP/CM/Nº 02 / 2026

CONTOU NO EXPEDIENTE

AG

SECRETARIA

Secretaria Legislativa